

VÔLEI



REGULAMENTO ESPECÍFICO 12 A 14 ANOS



CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º A competição de voleibol dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2022 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball - FIVB*, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 10 (Dez) e máximo de 12 (doze) alunos/atletas, 1 (um) professor/técnico.

Art.3º A competição será realizada para os alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

Art.4º No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 1 (um) assistente técnico, previamente credenciados para a partida.

Art.5º É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art.6º Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a sua equipe com as respectivas credenciais.

Parágrafo único - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não estarão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art.7º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Parágrafo único - Na fase final da competição, disputa de 1º e 2º lugares na Série Ouro, a partida será disputada em melhor de 5 (cinco) sets, sendo os 4 (quatro) primeiros de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 5º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

Art.8º A altura da rede para o naipes feminino será de 2,20m e para o naipes masculino será de 2,35m.

Art.9º Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art.10º As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art.11º O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art.12º Não será permitido o uso de *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art.13. DAS FORMAS DE DISPUTAS NA REGIONAL.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRITOS				
4 EQUIPES	5 EQUIPES	6 EQUIPES	7 EQUIPES	8 EQUIPES
Grupo único	Grupo único	2 grupos de 3	1 grupo de 3	2 grupos de 4
			1 grupo de 4	

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS

4 equipes: Rodízio simples. (Sem final)

5 equipes: Rodízio simples. (Sem final)

6 equipes: 1º colocado de cada grupo/final.

7 equipes: 1º e 2º colocado de cada grupo – Semifinal/final.

8 equipes: 1º e 2º colocado de cada grupo – Semifinal/final.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE INSCRITOS

9 EQUIPES	10 EQUIPES	11 EQUIPES	12 EQUIPES	13 EQUIPES
3 grupos de 3	1 grupo de 4	2 grupos de 4	4 grupos de 3	3 grupos de 3
	2 grupos de 3	1 grupos de 3		1 grupos de 4

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS

9 equipes: 1º colocado de cada grupo + o 2º melhor – Semifinal/final.

10 equipes: 1º colocado de cada grupo + o 2º melhor – Semifinal/final.

11 equipes: 1º colocado de cada grupo + o 2º melhor – Semifinal/final.

12 equipes: 1º colocado de cada grupo – Semifinal/final.

13 equipes: 1º colocado de cada grupo – Semifinal/final.

Art.14º Sistema de disputada dentro dos GRUPOS.

GRUPOS COM	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES
JOGOS - 1ª RODADA	1x2	2x3	1x4 / 2x3
JOGOS - 2ª RODADA	2x1	3x1	3x1 / 4x2
JOGOS - 3ª RODADA	3º JOGO CASO NECESSITE	1x2	1x2 / 3x4

CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

Art.15º Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória (3x0 e 3x1) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- derrota (3x2) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (Disputa final – série Ouro – 25x0; 25x0; 25x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (Disputa Final – Série Ouro – 25x0; 25x0; 25x0) contra.

Parágrafo único: O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado

pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.16º Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none"> ● confronto direto; 	<ul style="list-style-type: none"> ● maior número de vitórias; ● maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; ● maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; ● maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas; ● maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas; ● sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Art.17º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- Camisas de mesma cor predominante, numeradas na frente e nas costas, com numeração exigida de 01 a 20, disposta no centro da camisa. O número deverá ser de cor contrastante com o da camisa;
- A identificação do capitão da equipe deverá seguir as especificações estabelecidas na Regra Oficial do Voleibol;
- A numeração contida no calção é facultativa, porém quando houver, deverá ser igual ao da camisa do aluno(a)-atleta;
- Tênis e meias (com altura acima do tênis);
- Joelheiras e cotoveleiras são itens opcionais;

- f) O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;
- g) Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (segunda pele, meias de compressão e proteção de braço, conhecidos como manguitos) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto ao estudante-atleta. Esses equipamentos deverão ser utilizados sob os uniformes, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante, devendo ser da mesma cor e modelos para todos os alunos/atletas que optarem por utilizá-los durante a partida;
- h) Os uniformes dos alunos/atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício;
- i) Não será obrigatória a padronização de modelo de uniforme da comissão técnica, devendo utilizar camisa, calça, tênis e meias, não sendo permitido o uso de bermuda ou short;
- j) O tempo de aquecimento será determinado previamente na reunião técnica da modalidade.

CAPITULO VI - DAS FORMAS DE DISPUTAS NA ESTADUAL

Art. 18º O sistema de disputa das modalidades coletivas serão as (oito primeiras) equipes classificadas das regionais por categoria e naipe, que serão divididas em duas chaves de (quatro) equipes, que se confrontarão nas respectivas chaves, após sorteio de composição das mesmas.

CHAVE - A	CHAVE - B
1-	1-
2-	2-
3-	3-
4-	4-

CONFRONTOS	CONFRONTOS
1 x 2 (1º DIA)	1 x 2 (1º DIA)
3 x 4 (1º DIA)	3 x 4 (1º DIA)
1 X 4 (2º DIA)	1 X 4 (2º DIA)
3 X 2 (2º DIA)	3 X 2 (2º DIA)
1 X 3 (3º DIA)	1 X 3 (3º DIA)
4 X 2 (3º DIA)	4 X 2 (3º DIA)

Parágrafo primeiro – Após os confrontos nas chaves, as equipes classificadas 1º e 2º lugares de cada chave, comporão a **CHAVE OURO**, que classificará o representante estadual para os Jogos Escolares Brasileiros – JEBS 2022. Os 3º e 4º lugares se confrontarão na **CHAVE PRATA** e ambas as equipes farão jus a uma premiação com troféus e medalhas do 1º a 3º lugares.

CHAVE - OURO	CHAVE - PRATA
1ºA x 2ºB (4º DIA)	3ºA x 4ºB (4º DIA)
2ºA X 1ºB (4º DIA)	4ºA X 3ºB (4º DIA)
PERD x PERD 3º - 4º (5º DIA)	PERD x PERD 3º - 4º (5º DIA)
VENC X VENC (5º DIA)	VENC X VENC (5º DIA)

Parágrafo segundo – Quando, após o Congresso Técnico, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá acesso de equipes subsequentes.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art.19º A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art.20º As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.21º De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe, com medalhas, cada jogador, professor/técnico.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art.22º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Direção Técnica

Jogos Escolares Maranhenses – 2022.